

PROJETO DE LEI

Nº 07/2024

**“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO
DO CARGO DE AUXILIAR DE
ENTOMOLOGIA DO
QUADRO GERAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE...,**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO GAB Nº 288/2024/PMA

Amajari-RR, 17 de maio de 2024.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
KLEUDISON MOTA WANDERLEY
PRESIDENTE DA CÂMARA DE AMAJARI

Assunto: encaminhamento Projeto de Lei, anexo.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Entomologia do Quadro Geral da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amajari/RR, e dá outras providências"**.

Tendo em vista a necessidade da apreciação, votação e aprovação do Poder Legislativo estamos encaminhando o supracitado Projeto de Lei, visto que, tal matéria é de interesse do Município.

Sendo o que temos a encaminhar e cientes de poder contar com a especial atenção de Vossa Excelência e seus pares, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

NUBIA COSTA
LIMA:38264790259

Assinado de forma digital por
NUBIA COSTA LIMA:38264790259
Dados: 2024.05.17 16:37:53 -04'00'

Núbia Lima
Prefeita de Amajari

RECEBIDO

Data: 22/05/24
Ass.: Portador

PL
07



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 4/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores, o presente projeto de lei que versa sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Entomologia dos quadros da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amajari/RR.

O cargo de Agente de Entomologia atualmente é exercido pelo Agente de Combate às Endemias, tendo as mesmas atribuições, o que modificou tão somente a nomenclatura do cargo em nada modificando o exercício do cargo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do nosso Município.

Amajari/RR 17 de maio de 2024.

NUBIA COSTA
LIMA:382647902
59

Assinado de forma digital por
NUBIA COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2024.05.17 16:39:58
-04'00'

Núbia Lima
Prefeita de Amajari



PROJETO DE LEI Nº 07/2024 de 17 de maio de 2024

Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Entomologia do Quadro Geral da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amajari/RR, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Amajari/RR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, cria a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Entomologia do Quadro Geral de Pessoal da Secretaria Municipal de Amajari/RR, com fundamento no artigo 60, IV da Lei Orgânica do Município de Amajari/RR.

Art. 2º Extinto o cargo, os servidores que ainda estão em exercício passarão a exercer a função no cargo de Agente de combates às endemias, com previsão na Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 13. Aplicam-se ao Agente de Combate às Endemias as disposições da Lei Federal nº 11.350, de 2006, no que couber.

Art. 14. Sempre que houver mudanças nas atribuições dos Agentes de Combates às Endemias, a nível nacional, estas serão automaticamente exigidas a nível municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Amajari/RR 17 de maio de 2024.

NUBIA COSTA
LIMA:382647
90259

Assinado de forma digital
por NUBIA COSTA
LIMA:38264790259
Dados: 2024.05.17
16:39:30 -04'00'

Núbia Lima
Prefeita de Amajari